



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 21 de Maio de 2015.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano II Edição nº 508

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS
PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA - **CNPJ/MF:**
43.217.850/0001-59

OBJETO: A renovação anual da assinatura do Orientador
Trabalhista Online.

VALOR: R\$ 2.263,00 (dois mil, duzentos e sessenta e
três reais).

PAGAMENTO: À vista, após a emissão do boleto
bancário.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2016 a 30 de Junho de 2017.

ASSINATURA: 20 de Maio de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 883, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 3 de setembro de 2016, a licença maternidade concedida à servidora Josie Luci Lopes Rojas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 002190/2016, de 19.05.2016.

Resolve

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 3 de setembro de 2016, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, de 31 de março de 2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal **Josie Luci Lopes Rojas**, matrícula n.º 1447/8, ocupante do emprego público de Professor (a).

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CASA DE CARNES DO EDINHO LTDA -
ME - **CNPJ/MF:** 80.842.875/0001-70

OBJETO: A possível aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 23 de Maio 2016 a 22 de Maio de 2017.

ASSINATURA: 20 de Maio de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 21 de Maio de 2015.

Ano II Edição nº 508

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CASA DE CARNES PÉROLA DO NORTE LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 80.859.937/0001-56
OBJETO: A possível aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 24.417,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 23 de Maio 2016 a 22 de Maio de 2017.
ASSINATURA: 20 de Maio de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: TEREZA ERNESTINA DAYEH – ME - **CNPJ/MF:** 78.767.480/0001-08
OBJETO: A possível aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 23 de Maio 2016 a 22 de Maio de 2017.
ASSINATURA: 20 de Maio de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME - **CNPJ/MF:** 22.895.723/0001-39
OBJETO: A possível aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 23 de Maio 2016 a 22 de Maio de 2017.
ASSINATURA: 20 de Maio de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 002/2016

Solicitante: Edna Aparecida Sasdelli Varoli
Cargo: Chefe de Administração do SAAE
Data da Saída: 18/05/2016
Data do Retorno: 18/05/2016
Cidade(s): Ponta Grossa – PR
Valor R\$ 273,72 (duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 21 de Maio de 2015.

Ano II Edição nº 508

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 039/2016 (PMRC), realizado no dia 20 de maio de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA PRESTAR TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER REALIZADO POR 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR ATÉ 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, CONFORME PERCURSO ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, O VEÍCULO DEVE POSSUIR SEGURO TOTAL, ESTAR COM TODAS AS LICENÇAS E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, TOTALIZANDO 51.600 KM SENDO 4.300 KM/MES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME (CNPJ: 10.618.351/0001-14)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UN. | Vlr uni Km/rodado (R\$) | PROPONENTE VENCEDORA |
|------|--|--------|-----------|-------------------------------|---|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER FEITO EM 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 15 PASSAGEIROS, CONFORME PERCURSOS ESTIPULADOS PELA REFERIDA SECRETARIA MEDIANTE ORDEM DE VIAGEM. | 51.600 | Km/rodado | 1,98 | BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 20 de maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 21 de Maio de 2015.

Ano II

Edição nº 508

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 469, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Processo Seletivo Público n.º 003/2016, realizado para a contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ao emprego de **FARMACÊUTICO**, nos termos do art. 5º, V, da Lei Complementar 005, de 29 de março de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Público n.º 003/2016, realizado para a contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ao emprego de **FARMACÊUTICO**, nos termos do art. 5º, V, da Lei Complementar 005, de 29 de março de 2006; considerando o cumprimento de todas as etapas e fases do referido certame.

Decreta:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Público n.º 003/2016, realizado para a contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ao emprego de **FARMACÊUTICO**, nos termos do Resultado Final publicado no dia 18 de maio de 2016, no Órgão Oficial de Imprensa deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL